



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CARLOS BARBOSA – RS**

**RELATÓRIO DE GESTÃO – SIC
EXERCÍCIO DE 2025**

Apresentam Relatório do SIC relativo ao ano de 2025. Conforme documento abaixo houve 1 (um) manifestação recebida via portal na internet, não havendo registros de outros tipos de manifestação (e-mail, presencial, telefonema).

| ANO 2025 | |
|-----------------------------|--|
| Canal de Comunicação | Quantidade de Manifestações Recebidas |
| E-mail | 0 |
| Portal na Internet | 1 |
| Telefone | 0 |
| TOTAL | 1 |

Desta forma, do que se denota do anexo abaixo, as manifestações recebidas foram nas modalidades de denúncia, reclamações e dúvidas, sendo que esta Casa Legislativa repassou as denúncias aos vereadores para que essas fossem averiguadas, bem como, orientou acerto do questionamento da dúvida encaminhada. Ainda, no que se refere à reclamação, esta Casa Legislativa esclareceu o motivo pelo qual ouve a negativa da solicitação da disponibilização da Câmara de Vereadores. Assim, após respondida as demandas, as mesmas foram arquivada.



Câmara Municipal de de Carlos Barbosa

AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY 737 - AURORA - 95.185-000

CEP: 95185000 - CARLOS BARBOSA - RS

CNPJ: 07848478000115 - FONE: (54) 3461-1048 / (54) 3461-408

Solicitações SIC

Filtros Exercício: 2025

Data da Solicitação: 04/07/2025

Solicitação:

O Código Tributário Nacional (CTN – Lei nº 5.172 /1966) estabelece "Não é vedada a divulgação de informações relativas a incentivo, renúncia, benefício ou imunidade de natureza tributária cujo beneficiário seja pessoa jurídica" (art. 198, § 3º, inciso IV). A alteração foi incluída pela Lei Complementar nº 187, de 2021, mas infelizmente não localizamos a informação do valor renunciado para cada CNPJ na página desta Câmara Legislativa de Carlos Barbosa o que leva a deduzir que até o momento não foi providenciada a disponibilização das informações do valor de renúncia por CNPJ/pessoa jurídica, sendo necessário encaminhar solicitação específica para obter as informações. Dessa forma, solicita-se as informações relativas a incentivo, renúncia, benefício ou imunidade de natureza tributária, do Município de Carlos Barbosa, cujo beneficiário seja pessoa jurídica, dos últimos 5 anos, de 2020 a 2024, listados por empresa, incluindo filiais, com as seguintes informações: CNPJ 14 posições, Inscrição Estadual, nome da empresa, mês/ano de referência, tipo de benefício, enquadramento legal, nome do programa se houver, e valor da renúncia de receita.

Resposta:

Em atenção à solicitação encaminhada, cumpre esclarecer que as atribuições do Poder Legislativo Municipal estão disciplinadas a partir do art. 48 da Constituição Federal. Nesse sentido, informa-se que o Poder Legislativo não possui competência para conceder, renunciar, incentivar ou instituir imunidades de natureza tributária, uma vez que tais atos dependem de iniciativa e sanção do Chefe do Poder Executivo Municipal. Assim, considerando que as informações requeridas se referem à gestão tributária do Município, orienta-se que o pedido seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal, órgão competente para prestar os esclarecimentos e disponibilizar os dados solicitados. Entretanto, ressalta-se, a importância da observância aos limites estabelecidos pela Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD (Lei nº 13.709/2018), no tocante à divulgação de informações que eventualmente envolvam dados protegidos por sigilo fiscal ou empresarial.

Solicitações:

1